

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 040/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 045/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5550/2025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS - CNPJ nº 05.169.884/0001-26 **RESOLVE** registrar os preços das empresas qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/21 e no Decreto nº 11.462/23, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO E DEMAIS INFORMAÇÕES:

1.1. Registro de Preços para **futura** e **eventual** aquisição de insumos odontológicos para manutenção das atividades das unidades de atendimento do Município de Ouvidor, conforme solicitação e demanda da Secretaria Municipal de Saúde para os próximos 12 (doze) meses, conforme especificado no Termo de Referência, anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 045/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. Para fins do disposto neste documento, considera-se:

1.2.1. Sistema de Registro de Preços -SRP: conjunto de procedimentos para a realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, às obras e à aquisição e à locação de bens para contratações futuras;

1.2.2. Ata de Registro de Preços: documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos ou as entidades participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou no instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas;

1.2.3. Órgão ou entidade gerenciadora: órgão ou entidade da Administração responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente.

2. DOS ITENS, SUAS ESPECIFICAÇÕES E DA CONTRATAÇÃO:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

EMPRESAS VENCEDORAS E DETENTORAS DA PRESENTE ATA:

- a) **BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – CNPJ nº 57.642.694/0001-88:** Valor total estimado: R\$ 66.875,65 (sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos);
- b) **EMPRESA: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA – ME – CNPJ nº 25.106.470/0001-65:** Valor total estimado: R\$ 37.734,10 (trinta e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e dez centavos);
- c) **EMPRESA: CORUMBA HOSPITALAR LTDA – CNPJ nº 18.442.927/0001-47:** Valor total estimado: R\$ 23.336,10 (vinte e três mil, trezentos e trinta e seis reais e dez centavos);
- d) **MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ nº 28.857.335/0001-40:** Valor total estimado: R\$ 65.630,65 (sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos);
- e) **EMPRESA: OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – CNPJ nº 05.895.525/0001-56:** Valor total estimado: R\$ 11.473,30 (onze mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta centavos);
- f) **EMPRESA: DENTAL IPO LTDA – CNPJ nº 50.567.060/0001-69:** Valor total estimado: R\$ 35.121,80 (trinta e cinco mil cento e vinte e um reais e oitenta centavos);
- g) **EMPRESA: CYNTCOM SAÚDE HOSPITALAR LTDA – CNPJ nº 20.379.827/0001-65:** Valor total estimado: R\$ 8.493,00 (oito mil, quatrocentos e noventa e três reais);

- h) **EMPRESA: SEMPRE HOSPITALAR LTDA – CNPJ nº 37.751.411/0001-29:** Valor total estimado: **R\$ 31.748,00** (trinta e um mil, setecentos e quarenta e oito reais);
- i) **EMPRESA: MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A – CNPJ nº 05.823.205/0001-90:** Valor total estimado: **R\$ 28.826,40** (vinte e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos);
- j) **EMPRESA: DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR LTDA – CNPJ nº 31.401.798/0001-07:** Valor total estimado: **R\$ 16.689,85** (dezesesseis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos);
- k) **EMPRESA: REALMED HOSPITALAR EIRELE ME – CNPJ nº 04.847.959/0001-18:** Valor total estimado: **R\$ 8.473,60** (oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos);
- l) **EMPRESA: ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 54.322.844/0001-88:** Valor total estimado: **R\$ 5.283,60** (cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta centavos);
- m) **EMPRESA: ODONTOMED T/A LTDA – CNPJ nº 27.205.945/0001-0001-04:** Valor total estimado: **R\$ 25.877,50** (vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos);
- n) **EMPRESA: DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO – CNPJ nº 07.058.158/0001-61:** Valor total estimado: **R\$ 7.235,00** (sete mil, duzentos e trinta e cinco reais);
- o) **EMPRESA: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 51.740.794/0001-60:** Valor total estimado: **R\$ 13.707,00** (treze mil, setecentos e sete reais);
- p) **EMPRESA: LM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 41.197.176/0001-62:** Valor total estimado: **R\$ 520,00** (quinhentos e vinte reais) e;
- q) **EMPRESA: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ nº 54.860.907/0001-50:** Valor total estimado: **R\$ 3.450,00** (três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

RELAÇÃO DE ITENS, VALORES, MARCAS E QUANTIDADES PARA HOMOLOGADOS:

RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	LOTE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	57642694000188	1	PREVEN	15	R\$ 5,88	R\$ 88,20
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	57642694000188	2	IODONTOSUL	200	R\$ 2,98	R\$ 596,00
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	57642694000188	4	AF DO BRASIL	200	R\$ 21,37	R\$ 4.274,00
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	57642694000188	12	MAXCLEAN	500	R\$ 2,54	R\$ 1.270,00
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	57642694000188	36	FAVA	80	R\$ 2,05	R\$ 164,00
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	57642694000188	40	FAVA	80	R\$ 2,05	R\$ 164,00
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	57642694000188	42	FAVA	80	R\$ 2,05	R\$ 164,00
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	57642694000188	43	FAVA	80	R\$ 2,00	R\$ 160,00
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	57642694000188	45	FAVA	80	R\$ 2,05	R\$ 164,00
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	57642694000188	48	FAVA	80	R\$ 2,97	R\$ 237,60
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	57642694000188	49	FAVA	80	R\$ 2,93	R\$ 234,40
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	57642694000188	51	FAVA	80	R\$ 2,10	R\$ 168,00
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	57642694000188	52	FAVA	80	R\$ 2,09	R\$ 167,20
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	57642694000188	53	FAVA	80	R\$ 2,12	R\$ 169,60
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	57642694000188	54	FAVA	80	R\$ 2,07	R\$ 165,60
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	57642694000188	55	FAVA	80	R\$ 2,07	R\$ 165,60
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	57642694000188	56	FAVA	80	R\$ 2,07	R\$ 165,60
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	57642694000188	68	AF DO BRASIL	35	R\$ 19,23	R\$ 673,05
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	57642694000188	69	IODONTOSUL	30	R\$ 17,90	R\$ 537,00
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	57642694000188	70	IODONTOSUL	45	R\$ 19,10	R\$ 859,50

BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	57642694000188	72	AF DO BRASIL	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	57642694000188	90	AF DO BRASIL	250	R\$ 1,26	R\$ 315,00
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	57642694000188	100	AF DO BRASIL	20	R\$ 7,92	R\$ 158,40
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	57642694000188	110	IODONTOSUL	250	R\$ 4,51	R\$ 1.127,50
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	57642694000188	133	PREVEN	5	R\$ 21,52	R\$ 107,60
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	57642694000188	135	MKLIFE	100	R\$ 28,22	R\$ 2.822,00
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	57642694000188	144	PREVEN	150	R\$ 10,75	R\$ 1.612,50
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	57642694000188	157	AF DO BRASIL	60	R\$ 15,95	R\$ 957,00
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	57642694000188	163	PREVEN	50	R\$ 77,60	R\$ 3.880,00
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	57642694000188	170	IODONTOSUL	150	R\$ 4,52	R\$ 678,00
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	57642694000188	171	IODONTOSUL	30	R\$ 11,00	R\$ 330,00
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	57642694000188	172	AF DO BRASIL	100	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	57642694000188	173	AF DO BRASIL	80	R\$ 3,71	R\$ 296,80
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	57642694000188	187	MAQUIRA	120	R\$ 40,00	R\$ 4.800,00
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	57642694000188	188	MAQUIRA	150	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	57642694000188	189	MAQUIRA	150	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	57642694000188	190	MAQUIRA	150	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	57642694000188	191	MAQUIRA	120	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	57642694000188	192	MAQUIRA	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	57642694000188	193	MAQUIRA	120	R\$ 40,00	R\$ 4.800,00
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	57642694000188	201	HOSPFLEX	70	R\$ 100,04	R\$ 7.002,80
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	57642694000188	203	FAVA	20	R\$ 29,05	R\$ 581,00
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	57642694000188	207	AF DO BRASIL	50	R\$ 7,81	R\$ 390,50
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	57642694000188	208	FAVA	30	R\$ 7,16	R\$ 214,80
BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	57642694000188	220	PREVEN	80	R\$ 1,43	R\$ 114,40
CORUMBA HOSPITALAR LTDA	18442927000147	5	SOFT	100	R\$ 12,82	R\$ 1.282,00
CORUMBA HOSPITALAR LTDA	18442927000147	6	DESCARPACK	100	R\$ 24,80	R\$ 2.480,00
CORUMBA HOSPITALAR LTDA	18442927000147	16	DFL	80	R\$ 7,59	R\$ 607,20
CORUMBA HOSPITALAR LTDA	18442927000147	63	QUALITY BURRS	40	R\$ 56,00	R\$ 2.240,00
CORUMBA HOSPITALAR LTDA	18442927000147	64	QUALITY BURRS	40	R\$ 68,08	R\$ 2.723,20
CORUMBA HOSPITALAR LTDA	18442927000147	82	KASMED	150	R\$ 18,50	R\$ 2.775,00
CORUMBA HOSPITALAR LTDA	18442927000147	104	GLOMED	80	R\$ 32,93	R\$ 2.634,40
CORUMBA HOSPITALAR LTDA	18442927000147	111	PRATA	60	R\$ 49,61	R\$ 2.976,60
CORUMBA HOSPITALAR LTDA	18442927000147	156	KDU	3000	R\$ 0,73	R\$ 2.190,00
CORUMBA HOSPITALAR LTDA	18442927000147	186	JET	15	R\$ 37,00	R\$ 555,00
CORUMBA HOSPITALAR LTDA	18442927000147	199	MK LIFE	10	R\$ 15,31	R\$ 153,10
CORUMBA HOSPITALAR LTDA	18442927000147	205	MEDIX	250	R\$ 0,46	R\$ 115,00
CORUMBA HOSPITALAR LTDA	18442927000147	210	JP	200	R\$ 4,66	R\$ 932,00
CORUMBA HOSPITALAR LTDA	18442927000147	216	PRATA - SPENCER 11,5 CM	30	R\$ 22,05	R\$ 661,50
CORUMBA HOSPITALAR LTDA	18442927000147	219	PREVEN	80	R\$ 4,37	R\$ 349,60

CORUMBA HOSPITALAR LTDA	18442927000147	221	ANADONA	90	R\$ 7,35	R\$ 661,50
CYNTCOM SAUDE HOSPITALAR LTDA	20379827000165	14	GS 80-SDI	20	R\$ 237,00	R\$ 4.740,00
CYNTCOM SAUDE HOSPITALAR LTDA	20379827000165	74	PERIOPAKREY MER	120	R\$ 11,75	R\$ 1.410,00
CYNTCOM SAUDE HOSPITALAR LTDA	20379827000165	105	D CARE	50	R\$ 40,46	R\$ 2.023,00
CYNTCOM SAUDE HOSPITALAR LTDA	20379827000165	107	CIEX	100	R\$ 3,20	R\$ 320,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	31401798000107	28	KERR DO BRASIL	80	R\$ 17,48	R\$ 1.398,40
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	31401798000107	84	DENTSPLY	50	R\$ 49,10	R\$ 2.455,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	31401798000107	96	GOLGRAN	20	R\$ 11,16	R\$ 223,20
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	31401798000107	101	MAQUIRA	30	R\$ 7,54	R\$ 226,20
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	31401798000107	131	GOLGRAN	10	R\$ 102,37	R\$ 1.023,70
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	31401798000107	178	MICRODONT	20	R\$ 60,34	R\$ 1.206,80
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	31401798000107	185	VIPI	15	R\$ 31,25	R\$ 468,75
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	31401798000107	197	3M DO BRASIL	80	R\$ 117,75	R\$ 9.420,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	31401798000107	224	FGM	10	R\$ 26,78	R\$ 267,80
DENTAL IPO LTDA	50567060000169	11	DENTSPLY/ZHER MACK	100	R\$ 84,15	R\$ 8.415,00
DENTAL IPO LTDA	50567060000169	13	BIODINÂMICA	30	R\$ 35,76	R\$ 1.072,80
DENTAL IPO LTDA	50567060000169	128	FGM/DENTSCAR E	60	R\$ 21,00	R\$ 1.260,00
DENTAL IPO LTDA	50567060000169	136	DFL	200	R\$ 121,87	R\$ 24.374,00
DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO	07058158000161	126	START	70	R\$ 5,00	R\$ 350,00
DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO	07058158000161	151	DESCARPACK	300	R\$ 22,95	R\$ 6.885,00
ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	54322844000188	83	COXO	15	R\$ 168,30	R\$ 2.524,50
ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	54322844000188	162	COXO	10	R\$ 168,30	R\$ 1.683,00
ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	54322844000188	179	ALT	30	R\$ 35,87	R\$ 1.076,10
LM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	41197176000162	147	MEDIX	200	R\$ 1,30	R\$ 260,00
LM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	41197176000162	148	MEDIX	200	R\$ 1,30	R\$ 260,00
MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	05823205000190	19	MAQUIRA	20	R\$ 7,10	R\$ 142,00
MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	05823205000190	23	MAQUIRA	50	R\$ 5,17	R\$ 258,50
MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	05823205000190	67	MAQUIRA	50	R\$ 4,34	R\$ 217,00
MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	05823205000190	71	MAQUIRA	80	R\$ 6,16	R\$ 492,80
MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	05823205000190	73	MAQUIRA	70	R\$ 176,00	R\$ 12.320,00
MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	05823205000190	76	MAQUIRA	80	R\$ 7,01	R\$ 560,80
MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	05823205000190	81	MAQUIRA	60	R\$ 21,07	R\$ 1.264,20
MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	05823205000190	97	MAQUIRA	60	R\$ 35,53	R\$ 2.131,80
MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	05823205000190	112	MAQUIRA	30	R\$ 9,09	R\$ 272,70
MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	05823205000190	127	MAQUIRA	20	R\$ 22,78	R\$ 455,60
MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	05823205000190	168	MAQUIRA	100	R\$ 2,65	R\$ 265,00

MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	05823205000190	169	MAQUIRA	30	R\$ 8,78	R\$ 263,40
MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	05823205000190	183	MAQUIRA	15	R\$ 38,55	R\$ 578,25
MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	05823205000190	184	MAQUIRA	15	R\$ 9,69	R\$ 145,35
MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	05823205000190	194	MAQUIRA	120	R\$ 26,17	R\$ 3.140,40
MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	05823205000190	195	MAQUIRA	50	R\$ 26,17	R\$ 1.308,50
MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	05823205000190	196	MAQUIRA	40	R\$ 43,73	R\$ 1.749,20
MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	05823205000190	204	MAQUIRA	20	R\$ 9,09	R\$ 181,80
MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	05823205000190	206	MAQUIRA	50	R\$ 10,64	R\$ 532,00
MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	05823205000190	211	MAQUIRA	60	R\$ 17,21	R\$ 1.032,60
MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	05823205000190	217	MAQUIRA	30	R\$ 30,42	R\$ 912,60
MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	05823205000190	218	MAQUIRA	80	R\$ 5,63	R\$ 450,40
MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	05823205000190	222	MAQUIRA	30	R\$ 5,05	R\$ 151,50
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28857335000140	7	SR	100	R\$ 25,33	R\$ 2.533,00
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28857335000140	8	SR	80	R\$ 25,33	R\$ 2.026,40
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28857335000140	17	IMPLA	15	R\$ 6,44	R\$ 96,60
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28857335000140	21	IMPLA	200	R\$ 1,07	R\$ 214,00
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28857335000140	22	IMPLA	200	R\$ 1,17	R\$ 234,00
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28857335000140	24	IODONTOSUL	80	R\$ 8,44	R\$ 675,20
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28857335000140	25	E.H/KAVO KERR	80	R\$ 10,62	R\$ 849,60
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28857335000140	26	E.H/KAVO KERR	80	R\$ 10,38	R\$ 830,40
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28857335000140	27	E.H/KAVO KERR	80	R\$ 6,02	R\$ 481,60
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28857335000140	29	E.H/KAVO KERR	80	R\$ 17,36	R\$ 1.388,80
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28857335000140	32	3R/MICRODONT	80	R\$ 2,03	R\$ 162,40
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28857335000140	33	3R/MICRODONT	80	R\$ 2,04	R\$ 163,20
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28857335000140	34	3R/MICRODONT	80	R\$ 2,04	R\$ 163,20
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28857335000140	35	3R/MICRODONT	80	R\$ 2,07	R\$ 165,60
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28857335000140	37	3R/MICRODONT	80	R\$ 2,04	R\$ 163,20
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28857335000140	38	3R/MICRODONT	80	R\$ 2,05	R\$ 164,00
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28857335000140	39	3R/MICRODONT	80	R\$ 2,03	R\$ 162,40
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28857335000140	41	3R/MICRODONT	80	R\$ 2,07	R\$ 165,60
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28857335000140	44	3R/MICRODONT	80	R\$ 2,05	R\$ 164,00
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28857335000140	46	3R/MICRODONT	80	R\$ 2,03	R\$ 162,40
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28857335000140	47	3R/MICRODONT	80	R\$ 2,04	R\$ 163,20

MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28857335000140	50	3R/MICRODONT	80	R\$ 2,07	R\$ 165,60
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28857335000140	57	3R/MICRODONT	80	R\$ 2,50	R\$ 200,00
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28857335000140	58	IMPLA	80	R\$ 5,12	R\$ 409,60
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28857335000140	59	IMPLA	80	R\$ 7,37	R\$ 589,60
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28857335000140	60	IMPLA	80	R\$ 7,33	R\$ 586,40
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28857335000140	61	IMPLA	80	R\$ 6,23	R\$ 498,40
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28857335000140	62	IMPLA	40	R\$ 10,75	R\$ 430,00
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28857335000140	65	IMPLA	80	R\$ 11,17	R\$ 893,60
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28857335000140	66	IMPLA	50	R\$ 3,79	R\$ 189,50
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28857335000140	75	SS WHITE	30	R\$ 10,28	R\$ 308,40
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28857335000140	78	IMPLA	30	R\$ 3,78	R\$ 113,40
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28857335000140	79	IMPLA	60	R\$ 6,56	R\$ 393,60
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28857335000140	80	IMPLA	20	R\$ 24,75	R\$ 495,00
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28857335000140	85	IMPLA	80	R\$ 27,39	R\$ 2.191,20
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28857335000140	87	IMPLA	5	R\$ 7,44	R\$ 37,20
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28857335000140	88	IMPLA	50	R\$ 6,69	R\$ 334,50
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28857335000140	91	IMPLA	30	R\$ 62,25	R\$ 1.867,50
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28857335000140	92	IMPLA	10	R\$ 2,46	R\$ 24,60
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28857335000140	93	IMPLA	150	R\$ 3,17	R\$ 475,50
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28857335000140	94	IMPLA	20	R\$ 6,69	R\$ 133,80
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28857335000140	95	IMPLA	40	R\$ 7,91	R\$ 316,40
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28857335000140	98	IMPLA	30	R\$ 22,63	R\$ 678,90
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28857335000140	106	PREDENT	35	R\$ 9,26	R\$ 324,10
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28857335000140	109	IMPLA	20	R\$ 65,56	R\$ 1.311,20
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28857335000140	116	IMPLA	20	R\$ 6,84	R\$ 136,80
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28857335000140	117	IMPLA	20	R\$ 6,74	R\$ 134,80
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28857335000140	118	IMPLA	20	R\$ 6,67	R\$ 133,40
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28857335000140	119	IMPLA	20	R\$ 6,70	R\$ 134,00
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28857335000140	120	IMPLA	20	R\$ 6,89	R\$ 137,80
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28857335000140	121	IMPLA	20	R\$ 6,79	R\$ 135,80

MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28857335000140	122	IMPLA	20	R\$ 6,70	R\$ 134,00
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28857335000140	123	IMPLA	20	R\$ 6,87	R\$ 137,40
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28857335000140	124	IMPLA	20	R\$ 6,71	R\$ 134,20
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28857335000140	125	LYSANDA	20	R\$ 34,75	R\$ 695,00
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28857335000140	129	LYSANDA	40	R\$ 58,43	R\$ 2.337,20
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28857335000140	130	IMPLA	10	R\$ 64,73	R\$ 647,30
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28857335000140	137	IMPLA	40	R\$ 12,56	R\$ 502,40
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28857335000140	138	IMPLA	40	R\$ 12,45	R\$ 498,00
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28857335000140	139	IMPLA	40	R\$ 12,36	R\$ 494,40
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28857335000140	140	IMPLA	40	R\$ 12,39	R\$ 495,60
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28857335000140	141	IMPLA	40	R\$ 12,31	R\$ 492,40
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28857335000140	142	IMPLA	40	R\$ 12,39	R\$ 495,60
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28857335000140	143	IMPLA	40	R\$ 12,23	R\$ 489,20
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28857335000140	158	DFL	80	R\$ 159,42	R\$ 12.753,60
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28857335000140	159	3R/MICRODONT	60	R\$ 10,87	R\$ 652,20
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28857335000140	160	3R/MICRODONT	60	R\$ 9,50	R\$ 570,00
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28857335000140	161	3R/MICRODONT	60	R\$ 9,48	R\$ 568,80
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28857335000140	167	FQM	60	R\$ 17,13	R\$ 1.027,80
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28857335000140	174	IMPLA	20	R\$ 8,05	R\$ 161,00
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28857335000140	175	IMPLA	20	R\$ 11,56	R\$ 231,20
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28857335000140	176	IMPLA	30	R\$ 25,27	R\$ 758,10
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28857335000140	177	IMPLA	30	R\$ 25,26	R\$ 757,80
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28857335000140	180	IMPLA	15	R\$ 67,25	R\$ 1.008,75
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28857335000140	198	IMPLA	100	R\$ 7,42	R\$ 742,00
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28857335000140	202	3R/MICRODONT	90	R\$ 153,87	R\$ 13.848,30
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28857335000140	214	IMPLA	100	R\$ 0,89	R\$ 89,00
OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	05895525000156	10	PROLINK	90	R\$ 9,36	R\$ 842,40
OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	05895525000156	77	DESCARBOX	50	R\$ 4,05	R\$ 202,50
OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	05895525000156	86	DENGO	80	R\$ 1,53	R\$ 122,40
OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	05895525000156	89	PROLINK	100	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	05895525000156	108	DPC	120	R\$ 7,00	R\$ 840,00

OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	05895525000156	114	ASFER	100	R\$ 7,50	R\$ 750,00
OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	05895525000156	145	MAQUIRA	100	R\$ 15,95	R\$ 1.595,00
OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	05895525000156	164	TECNODENT	20	R\$ 102,95	R\$ 2.059,00
OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	05895525000156	165	TECNODENT	20	R\$ 102,95	R\$ 2.059,00
OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	05895525000156	166	VALEPLAST	30	R\$ 3,19	R\$ 95,70
OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	05895525000156	209	ASFER	30	R\$ 15,60	R\$ 468,00
OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	05895525000156	215	MAQUIRA	30	R\$ 11,31	R\$ 339,30
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	54860907000150	223	DENTEMED	15	R\$ 230,00	R\$ 3.450,00
ODONTOMED T/A LTDA	27205945000104	102	CARESTREAME	50	R\$ 218,02	R\$ 10.901,00
ODONTOMED T/A LTDA	27205945000104	103	CARESTREAME	50	R\$ 299,53	R\$ 14.976,50
REALMED HOSPITALAR EIRELE ME	04847959000118	31	FAVA	80	R\$ 4,05	R\$ 324,00
REALMED HOSPITALAR EIRELE ME	04847959000118	200	ZERMATI	80	R\$ 60,02	R\$ 4.801,60
REALMED HOSPITALAR EIRELE ME	04847959000118	212	MAXCLEAN	300	R\$ 11,16	R\$ 3.348,00
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25106470000165	3	MAQUIRA	40	R\$ 41,28	R\$ 1.651,20
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25106470000165	9	VICPHARMA	1800	R\$ 5,89	R\$ 10.602,00
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25106470000165	20	SSPLUS	400	R\$ 14,51	R\$ 5.804,00
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25106470000165	30	MICRODONT	80	R\$ 17,99	R\$ 1.439,20
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25106470000165	99	AAF	20	R\$ 3,91	R\$ 78,20
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25106470000165	146	DESCARPACK	200	R\$ 1,35	R\$ 270,00
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25106470000165	150	DESCARPACK	300	R\$ 24,41	R\$ 7.323,00
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25106470000165	152	DESCARPACK	250	R\$ 24,41	R\$ 6.102,50
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25106470000165	213	SSPLUS	600	R\$ 7,44	R\$ 4.464,00
SEMPRE HOSPITALAR LTDA	37751411000129	18	AMEDICA	300	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
SEMPRE HOSPITALAR LTDA	37751411000129	149	ECOMAX	150	R\$ 22,36	R\$ 3.354,00
SEMPRE HOSPITALAR LTDA	37751411000129	153	ECOMAX	400	R\$ 22,36	R\$ 8.944,00
SEMPRE HOSPITALAR LTDA	37751411000129	154	ECOMAX	400	R\$ 22,36	R\$ 8.944,00
SEMPRE HOSPITALAR LTDA	37751411000129	155	ECOMAX	600	R\$ 5,51	R\$ 3.306,00
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	51740794000160	132	MEDIX	300	R\$ 19,79	R\$ 5.937,00
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	51740794000160	134	MEDIX	300	R\$ 25,90	R\$ 7.770,00

Valor total estimado da Ata: R\$ 390.475,55 (trezentos e noventa mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

2.2. A contratação com os fornecedores registrados nesta Ata será formalizada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/21.

2.2.1. Os instrumentos de que trata o subitem 2.2 serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3. Os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/21.

2.4. A vigência dos contratos decorrentes desta Ata deverá observar o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

O gerenciador desta Ata de Registro de Preços será o Departamento de Licitações de Ouvidor por meio do Agente de Contratação, onde qualquer informação e/ou solicitação, deverá ser encaminhado por escrito e pelo e-mail licitacao@ouvidor.go.gov.br

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS ACRÉSCIMOS:

4.1. Durante a vigência desta Ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento, poderão aderir à **Ata de Registro de Preços nº 040/2025** na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;
- 4.1.2. demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133/21; e
- 4.1.3. consulta e aceitação prévia do fornecedor.

4.2. A autorização do gerenciador desta Ata será realizada somente após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante efetuará a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência desta Ata.

4.2.1.2. O prazo previsto no subitem 4.2.1 poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da **Ata de Registro de Preços – ARP nº 040/2025**.

4.3. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 % (cinquenta por cento) dos quantitativos de cada item registrado nesta Ata, e o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado nesta Ata, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que solicitarem a autorização de Adesão.

4.4. Fica expressamente vedado o acréscimo nos quantitativos estabelecidos neste Ata.

5. DA VIGÊNCIA, DA FORMALIZAÇÃO DA ATA E DO CADASTRO DE RESERVA:

5.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente da data de divulgação no site oficial do Município de Ouvidor, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada sua vantajosidade, conforme disposto no **Artigo 22 do Decreto Federal nº 11.462/23**.

5.2. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.2.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Edital e se obrigar nos limites dela;

5.2.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.2.2.1. Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.2.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.2.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.3. O registro a que se refere o item 5.2.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.5.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital; e

5.5.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

5.6. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no site oficial do Município de Ouvidor e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.7. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21.

5.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.8. A ata de registro de preços poderá assinada por meio de assinatura digital ou no próprio Órgão quando solicitada fisicamente.

5.9. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no Edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.10. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Edital, poderá:

5.10.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.10.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.11. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/21;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/21.

6.2. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação.

6.3. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/21.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/21.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462/23; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/21, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462/23.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e anexos.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas nesta Ata, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Instrumento Convocatório e anexos.

11. DO CADASTRO DE RESERVA:

Não houve manifestação de interesse em compor o cadastro.

Ouvidor, 13 de outubro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS.

CNPJ nº 05.169.884/0001-26.

Grayce Amélia Ribeiro.

Secretária Municipal de Saúde.

Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Município de Ouvidor.

Estado de Goiás.